



GAADI-Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

REG.PESSOA JURÍDICA 173999-26/09/95-
DECL.UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº3774-08/12/95
DECL. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL-LEI Nº10.406 -05/11/99
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº5509 14/11/2003
DECL. UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA Nº3.582 -03/12/04
CNPJ 00.894.236/0001-19

Itapetininga, 05 maio de 2023.

Ofício GAADI nº 07/2023

AO CMDCA

O GAADI – Grupo de Apoio a Adoção de Itapetininga, vem através deste solicitar a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o repasse da doação feita através do depósito da Sr. Arivaldo de Albuquerque, no valor de R\$ 470,00 sendo que 20% (vinte por cento) do valor ficarão retido nesse Conselho.

Salientamos que este valor será destinado na compra de alimento para os acolhidos desta entidade.

Certo de poder contar com sua colaboração.

Deborah Rua da Costa

Deborah Rua da Costa
Presidente do GAADI

Ilma. Sra.
Ana Carolina Leonel da Silva
Presidente do CMDCA

Recebido Por <i>Paquel S.G. Pereira</i>
Data <u>09</u> / <u>05</u> / <u>2023</u>



GAADI-Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

REG.PESSOA JURÍDICA 173999-26/09/95-
DECL.UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº3774-08/12/95
DECL. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL-LEI Nº10.406 -05/11/99
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº5509 14/11/2003
DECL. UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA Nº3.582 -03/12/04
CNPJ 00.894.236/0001-19

Planilha de Custos

DESPESAS PREVISTAS	VALOR
Leite	376,00
TOTAL	376,00

Itapetininga, 05 de maio de 2023.

Deborah Rua da Costa
Deborah Rua da Costa
Presidente do GAADI

Ilma. Sra.
Ana Carolina Leonel da Silva
Presidente do CMDCA